

PORTARIA Nº 180/2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA PATRÍCIA APARECIDA TERRA
DE ANDRADE.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que o artigo 52-A à Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para o servidor da que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Recepcionista da Câmara Municipal de Lavras, **PATRÍCIA APARECIDA TERRA DE ANDRADE**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, no mês de dezembro/2025, sendo os 10 (dez) últimos dias convertidos em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 17 de novembro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.11.17
18:07:46 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente